

<https://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov...>

Nossa Senhora do Livramento – MT, 04 de julho de 2024.

Carlinda Felipa de Campos Trigueiro

**Agente de Contratação**

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

#### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.**

Tendo em vista o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de tudo que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Agente de Contratação, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Nova Guarita – MT, 03 de julho de 2024.

**DIVINO PEREIRA GOMES** Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 004/2024/CMNG

#### EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

**CONTRATO Nº. 004/2024/CMNG**

**PRAZO:** Início: 03/07/2024 - Final 31/12/2024

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Emissão de Nota Fiscal

**CONTRATADO:** 47.741.144 ADENIR MARIANO.

**CNPJ:** 47.741.144/0001-62

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JARDINAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REPAROS EM GERAL, PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT.**

**DOTAÇÃO:** 01 001 01 031 0017 2001 0010 3390.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ

Nova Guarita – MT, 03 de julho de 2024.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente

#### PORTARIA N.º 045/2024/GP/CMNG - FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 045/2024/GP/CMNG

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR**, o Servidor efetivo **DIEGO NERES BATISTA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, admitido sob a matrícula-

la N.º 061, lotada na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrados entre a Câmara Municipal e as empresas **47.741.144 ADENIR MARIANO**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

**ART. 2º** - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para fiscalizar a execução dos **Contratos nº 004/2024/CMNG**.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afiliações nos locais de costumes.

Gabinete do Presidente, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DIVINO PEREIRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RGF DO 1º SEMESTRE DE 2024

**EDITAL 003/2024**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º SEMESTRE DE 2024.**

**ELIAS BUENO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### TORNA-SE PÚBLICO

I – O Relatório de Gestão Fiscal, do 1º semestre do exercício financeiro de 2024, da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

II – O referido relatório estará à disposição de qualquer contribuinte no Departamento de Contabilidade na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua José Rosalino, na Praça Três Poderes, S/N, Setor Xavantina, nesta cidade.

Nova Xavantina/MT, 03 de Julho de 2024

**Elias Bueno de Souza**

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

#### PORTARIA Nº 29/2024

**PORTARIA Nº 29/2024**

**FERNANDES ANTONIO CARLINI**, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Nomeado no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** a Senhora **DYHRANA APARECIDA MOREIRA BEZERRA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paranatinga MT., 03 de julho de 2024.

**Gabinete da Presidência**

**Fernandes Antonio Carlini**

**Presidente do Biênio**

**2023/2024**

Publique-se

Cumpra-se